

18° Congresso Brasileiro de Sociologia

26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

A INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS SÍRIOS EM SÃO PAULO

Grupo de trabalho: GT 30 Migrações contemporâneas no Brasil. Novos fluxos, novas perspectivas sociológicas

Autor: FABIO MARTINEZ SERRANO PUCCI*

***O autor é mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP e doutorando em Sociologia pela UFSCar, sob orientação do Prof. Dr. Oswaldo Mário Serra Truzzi**

Resumo

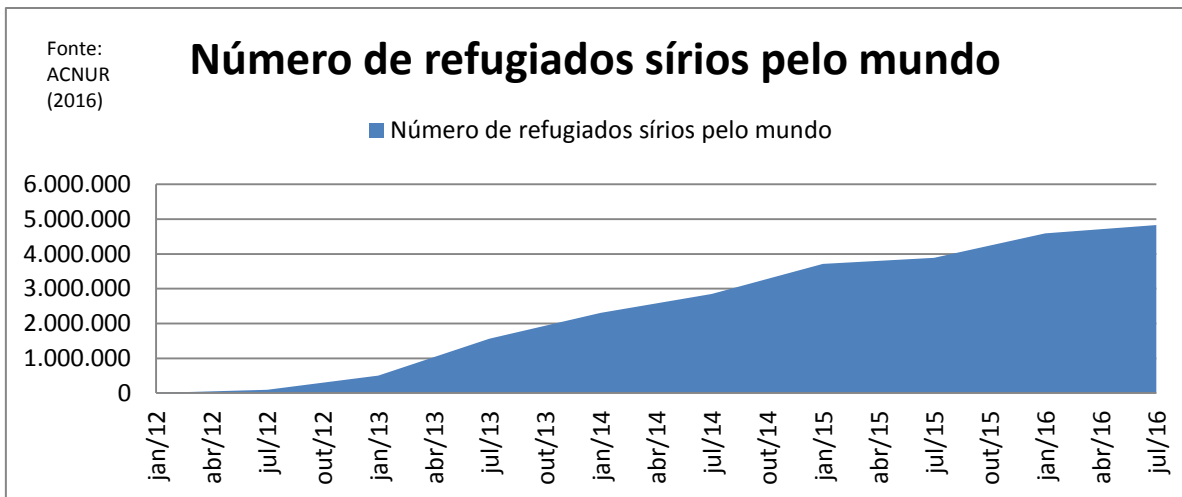
Este é um projeto em andamento construído a partir da preocupação com a integração dos refugiados sírios em São Paulo. O objetivo principal é apreender as questões da integração dos refugiados e suas determinantes. Para tanto, analisa-se o contexto do conflito sírio e sua repercussão na Europa, as políticas de integração dos refugiados no Brasil, o *background* cultural dos sírios e a sua aceitação ou não pela sociedade receptora. Procura-se analisar até que ponto vai a importância das políticas públicas do governo, do ACNUR, da comunidade sírio-libanesa, das instituições religiosas e das organizações não governamentais para a integração desses refugiados. Para tanto, realiza-se um levantamento bibliográfico com o qual se pode delimitar o “estado da arte” sobre o tema. A partir disso será possível, então, descortinar as possibilidades de pesquisa a serem desenvolvidas sobre o tema.

1. Os refugiados sírios no mundo

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) registrou em 2013 o maior número de deslocamentos forçados desde a Segunda Guerra Mundial, com 51,2 milhões de pessoas afetadas, dos quais 16,7 milhões são refugiados. (GODOY, 2014; PEREIRA & SILVA, 2016).

O conflito interno da Síria já resulta em uma das maiores crises humanitárias já registradas, a maior desde a Segunda Guerra Mundial. A operação para resolver esta crise é a maior da história da ACNUR.

“Desde o início do conflito até janeiro de 2014, mais de 2,39 milhões de pessoas fugiram do território sírio” (GODOY, 2014, p. 85), sendo que somente em 2013 foram registrados 2,2 milhões de refugiados. Dados mais recentes afirmam que já havia 4.835.930 refugiados até 04 de julho de 2016, dos quais 494.734 (10%) estão em campos de refugiados. Portanto, os dados revelam que de janeiro de 2014 a julho de 2016 o número de refugiados dobrou (indo de 2,39 milhões a 4,84 milhões) (ACNUR, 2016). Verifica-se, portanto, uma situação prolongada de refúgio, que já se estende por mais de quatro anos.



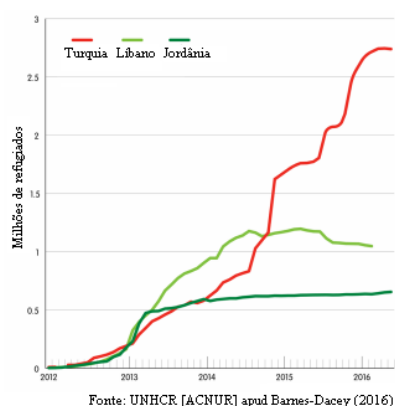
Devido ao conflito, em 2014, quase metade dos sírios tiveram que deixar suas casas e fugir. Ainda nesse ano, 6,5 milhões de sírios estavam deslocados dentro do território da Síria, número quase três vezes maior que o de Sírios que haviam cruzado a fronteira à época. A maioria dos que cruzam a fronteira permanece nos países vizinhos, como o Líbano, Turquia e Jordânia.

No Líbano, onde os refugiados já representam um quarto da população, os políticos são moderados no trato à questão. Devido ao excessivo número de migrantes, houve o fechamento das fronteiras. A Jordânia – entre os países vizinhos à Síria – tem sido mais eficiente na prevenção dos efeitos desestabilizadores da crise. O medo de que houvesse instabilidade tirou o ímpeto que levava a população aos protestos contra o governo. Já a Turquia tem se movido na direção oposta à Jordânia, pois está entrando em um conflito sangrento com sua população curda, além do suposto golpe de Estado que foi reprimido pelo governo atualmente, conferindo-lhe muito poder sobre a população, com potencial de desrespeitar os seus direitos civis e de desbaratar qualquer oposição. Além disso, tem emergido ataques terroristas do ISIS, como o que ocorreu no aeroporto de Istambul – o que levou a Turquia a aumentar o controle em sua fronteira com a Síria (antes o controle era menor, uma vez que o país permitia a entrada de armamentos para apoiar os rebeldes sírios que tentam derrubar Bashar Al-Assad.). (BARNES-DACEY, 2016).

Esse grande fluxo de refugiados para o Líbano, Jordânia e Turquia tem levado à ocorrência de disputa por trabalho com os nacionais desses países, semeando a possibilidade de que ocorram conflitos violentos e xenofobia. Por

outro lado, isso leva também à restrição aos direitos dos refugiados (como o direito ao trabalho), impelindo-os a ocupar os trabalhos informais. (BARNES-DACEY, 2016).

Número de refugiados sírios na Turquia, Líbano e Jordânia. 2012-2016



A Turquia é o país que mais recebeu refugiados sírios de 2014 para cá (em 2014 contava com apenas 815 mil). Em julho de 2016, segundo a ACNUR, já havia 2.733.850 refugiados sírios na Turquia (56,5% do total). O Líbano recebeu, somente até 2014, 1,14 milhão de refugiados, cerca de 25% da sua população, o que fez com que o país fechasse as fronteiras. Atualmente (em julho de 2016) conta com 1.048.275 refugiados sírios no país, número muito semelhante. A Jordânia possuía 608 mil, em 2014. Atualmente (julho de 2016) tem 657.433 refugiados sírios, número também muito semelhante. Assim, Jordânia e o Líbano mantiveram número de refugiados semelhante ao que tinham em 2014, enquanto a Turquia recebeu cerca de 02 milhões de refugiados nos últimos 02 anos. (ACNUR, 2016).

Os Sírios somente deixam o seu país em direção ao país vizinho como último recurso. Muitos se deslocam internamente antes de cruzar as fronteiras (GODOY, 2014). A perda de territórios do *ISIS* na Síria tem feito com que esse grupo intensifique os focos de ataque nas regiões da Turquia, Líbano e Jordânia como um todo, tornando a situação nesses países ainda mais crítica. A Turquia vem enfrentando os piores problemas, pois além de ser alvo desse grupo terrorista (houve um ataque recente ao aeroporto de Istambul), o intenso fluxo de refugiados têm reacendido o conflito com os curdos. Concomitantemente, o aumento do autoritarismo do presidente Endorgan tem tornado a situação ainda mais tensa. (BARNES-DACEY, 2016).

Os refugiados não vão voltar tão cedo ao seu país de origem. Assim, os Estados receptores devem ser encorajados a apoiar a integração deles, ao menos em oportunidades de curto-médio prazo (como é o caso da oferta de trabalho), pois é do interesse desses países que esses refugiados produzam para sua economia. A Europa deve cooperar não só doando recursos, mas também recebendo maior número de refugiados. Além disso, a Europa não deve ser condescendente com o aumento do autoritarismo do governo de Erdogan na Turquia. Ao contrário, deve cobrar o respeito aos direitos civis e humanos de sua população. A resolução do conflito passa necessariamente pela união e cooperação dos países europeus entre si e com a Turquia. (BARNES-DACEY, 2016).

O que se vê, no entanto, é que as fronteiras dos países europeus têm se fechado para os refugiados, pois há o receio do terrorismo que possa vir infiltrado junto a esses fluxos, além da percepção de que isso possa ocasionar no desemprego dos trabalhadores da sociedade receptora. Estes veem o avanço das tecnologias, da imigração e da globalização como as principais causas desse fenômeno, o que os faz apoiar políticos populistas, como Donald Trump, nos EUA, por exemplo.

O referendo que decidiu pela saída da Inglaterra da União Europeia é outro exemplo dessa insatisfação da classe média com sua perda de *status* e a consequente adoção de políticas anti-imigração, que vão à contramão do que seria desejável (que as nações europeias realizassem um esforço conjunto e compartilhassem a responsabilidade por receber esses refugiados). O que se tem visto, não obstante, é uma fissura entre os Estados, ao invés de cooperação.

Seguindo esta conjuntura, os refugiados irão sofrer cada vez mais barreiras para chegar a países de primeiro mundo. Assim, muitos deles têm arriscado a própria vida para atravessar fronteiras e salvar a própria vida. É importante ressaltar que esse movimento só é utilizado como último recurso. No entanto, muitos refugiados acabam perecendo no trajeto ou ainda são colocados em campos de refugiados - teoricamente um local de assentamento transitório, mas que na prática acaba se tornando um lugar definitivo de moradia, enquanto não for possível repatriar os refugiados. Nesses campos

proliferam doenças por conta da má qualidade da água, dos alimentos e da insalubridade. O frio no período de inverno também é um problema recorrente (PEREIRA & SILVA, 2016).

2. Os refugiados sírios no Brasil

Face esse cenário mundial, o Brasil tem surgido como um dos países dispostos a receber refugiados da Síria. O número de solicitações de refúgio no Brasil vem crescendo exponencialmente, tendo aumentado 930% no país entre 2010 e 2014, conforme o gráfico abaixo.



Segundo o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE)¹, o Brasil já recebeu cerca 3.460 pedidos de vistos humanitários de sírios, dos quais 2.298 mil já foram reconhecidos. Em 2014, os sírios já representam o maior grupo de refugiados no país, posição antes ocupada pelo grupo dos colombianos. Atualmente, ainda representam o maior grupo, conforme o gráfico abaixo²:



¹ Dados obtidos por meio do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), referentes a maio de 2016.

² Dados obtidos por meio do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), referentes a maio de 2016.

A Resolução Normativa nº 17 do CONARE (de 24 de setembro de 2013) facilitou a emissão de vistos aos sírios afetados pelo conflito no país. Esse foi o principal motivo que impulsionou o número de sírios a partir de 2014. O ACNUR reconheceu a importância desta Resolução, uma vez que ela permitiu a concessão de refúgio a pessoas que, de outra maneira, ainda estariam na zona de conflito (GODOI, 2014).

Em 2013, o Brasil foi muito elogiado pela ACNUR por ter se prestado a receber esses refugiados, em quantidades maiores que a de muitos países europeus e latino-americanos. Mais recentemente, em março de 2016, o governo Dilma se prontificou a receber 100 mil refugiados sírios, mas o acordo não foi adiante, por conta de uma mudança de rumos do governo do presidente interino Michel Temer (CANINEU, 2016).

Para Martes (2016) São Paulo tem potencial para receber mais sírios, “se considerarmos a presença histórica desse povo como uma das comunidades imigrantes de maior capilaridade e proeminência econômica, e política no Brasil.” (MARTES, 2016, p. 33).

Canineu (2016) defende que, apesar da conjuntura político-econômica, o país tem uma oportunidade única de dar o exemplo à União Europeia, aos países vizinhos da Síria e aos Estados Unidos sobre como acolher bem esses refugiados. A História do Brasil e São Paulo, mais especificamente, revelam um enorme potencial de acolher imigrantes de diversas etnias e nacionalidades. Além disso, os sírios que chegam ao país possuem boa qualificação, muitas vezes apresentando diploma superior com especialização.

FGV (2015) sugere que a imigração de trabalhadores qualificados tem a capacidade de ajudar no desenvolvimento do país. O relatório ressalta que o trabalho qualificado de imigrantes e refugiados ajuda na flexibilização do mercado de trabalho (com a ocupação de nichos de mercado em declínio, por exemplo), contribui com a sustentabilidade fiscal (desafogando o sistema previdenciário) e impulsiona o crescimento econômico (aumento da população economicamente ativa, progresso tecnológico e desenvolvimento do capital humano, pois os imigrantes/refugiados são dotados de perícias e conhecimentos diferenciados). Assim, a adoção de políticas públicas para

integração do refugiado gerará benefícios em médio e longo prazo ao Estado receptor.

O ACNUR ajuda na integração local desses refugiados, bem como no repatriamento. Ele tem como objetivo geral “proteger homens, mulheres e crianças refugiadas e buscar soluções duradouras para que possam reconstruir suas vidas em um ambiente normal” (ACNUR BRASIL, 2015b apud LACERDA; SILVA; NUNES, 2015, p. 111). Os objetivos específicos do ACNUR são: “proteção (aspectos jurídicos), assistência (aspectos sociais), e integração (no local de refúgio).” (JUBILUT, 2012, p. 39).

O *programa de proteção* visa incluir o refugiado por meio da proteção jurídica, de modo que esta proteção deixe de ser temporária. Por meio dele é possível solicitar o pedido de refúgio e, depois, documentos como o CPF e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Já o *programa de assistência* presta serviços básicos como moradia, saúde e alimentação. Além dos serviços públicos gratuitos (como educação e saúde), são oferecidos albergues, tratamentos odontológicos, atendimento psicológico e auxílio para matrícula em escolas.

Por fim, o *programa de integração* oferece cursos de português aos refugiados, facilitação do acesso dos refugiados a universidades para continuarem seus estudos, revalidação de diplomas e títulos estrangeiros, cursos técnicos e profissionalizantes (SENAI/SENAC), contatos com empresas para acesso ao mercado de trabalho, além de cursos de microcrédito que auxiliam o refugiado a abrir o próprio negócio.

Entretanto, o que se observa em relação aos sírios que chegam ao país é uma grande dificuldade de encontrar trabalho, principalmente em sua qualificação. Um dos principais obstáculos que se interpõe à consecução desse objetivo é o desconhecimento da língua portuguesa. Além disso, os sírios têm muita dificuldade em ter os seus diplomas reconhecidos no Brasil, bem como a aquisição da Carteira de Trabalho, CPF e RG (RNE no caso dos estrangeiros). Eles entram com visto de turista e não lhes é fornecido de pronto a documentação necessária para trabalhar e transitar pelo país. Para conseguir

estes documentos, eles precisam antes ir à Polícia Federal e solicitar um visto humanitário.

Muitos deles, em um primeiro momento, recorrem ao “auto-emprego” (PAMPLONA, 2001) como forma de sobreviver – principalmente no ramo alimentício, preparando quitutes da culinária síria. É sabido que em economias em recessão (como a brasileira no atual momento) favorecem o surgimento de pequenos empreendimentos, principalmente “auto-empresendimentos”.

O ADUS – Instituto de Reintegração do Refugiado fez um levantamento dos refugiados cadastrados na organização (210 sírios entre 2013 e 2015, dos quais 72% são homens e 28% mulheres) ³. Em relação à religião, 45% dos homens e 54% das mulheres são muçulmanos⁴. Quanto à escolaridade, 48% dos homens e 61% das mulheres têm ensino superior. Dos homens sírios que possuem fluência em português, 20% estão empregados e 40% procurando emprego. Já entre as mulheres com fluência em português, apenas 12% estão empregadas e 65% procurando emprego. Por fim, segundo o relatório, “**56% dos homens**, nasceram na **década de [19]80**, o que aponta para uma **maioria** em fase de atividade no mercado de trabalho” (ADUS, 2016, p. 85; grifos do autor). Nesse sentido, a diferença de religião (muçulmano ou não), o tempo de permanência (se recém-chegados ou não) e a escolaridade podem implicar em diferentes possibilidades de integração local.

A religião tem uma relevância muito grande em seu acolhimento, constituindo-se em territórios que se oferecem como “espaços de permanência e simultaneamente de passagem dos imigrantes que promovem sua adaptação às novas condições de vida em outro meio social” (SILVEIRA, 2014, p. 97). Este é o caso dos sírios acolhidos por mesquitas tanto no bairro do Brás, quanto no município de Guarulhos, ambos na Região Metropolitana de São Paulo.

Nesse sentido, o “território” se apresenta como “ponte” (WACQUANT, 2004 apud SILVEIRA, 2014) para o refugiado, que ajuda a atenuar o

³ Ainda não há dados mais específicos do CONARE sobre a qualificação, etnia, sexo e religião dos refugiados sírios, motivo pelo qual se utilizam os dados do ADUS (2016).

⁴ A fonte não especifica as percentagens das outras religiões.

estranhamento causado pelas diferenças culturais de outra sociedade. Um dos casos mais notáveis desse “choque cultural” parece ser o papel desempenhado pela mulher no ocidente, que é muito diferente daquele desempenhado no oriente. Assim, é nesses territórios que os refugiados aprendem a língua local, tem acesso aos serviços essenciais (saúde e educação) e formam redes para inserção no mercado de trabalho.

Pese ainda o fato de que eles não têm a opção de voltar aos seus países de origem, que é sempre uma opção disponível aos imigrantes econômicos. A diferença entre migrantes e refugiados consiste no fato de que os migrantes se deslocam a outros Estados por vontade própria, enquanto os refugiados são forçados a se deslocar (HAYDU, 2010). A declaração de Cartagena inclui uma visão ampliada de refugiados, na qual se incluem as pessoas que tenham sua vida, liberdade ou segurança ameaçada por conflitos internos, agressão estrangeira, violência generalizada ou violação maciça dos direitos humanos (ALARCÓN, 2016).

Faz-se necessário indagar em que medida esses refugiados, uma vez que cesse o conflito na Síria, esperam se estabelecer definitivamente no Brasil, se repatriar na Síria ou ainda buscar um terceiro país de acolhimento.

Ainda em relação ao “território”, é importante indagar sobre o papel que a comunidade de sírio-libaneses (há tempos estabelecidos em São Paulo) desempenha enquanto “ponte” (SILVEIRA, 2014) para esses refugiados. Nesse sentido, cabe indagar quais os principais motivos para a vinda de sírios ao Brasil:

- 1) se são as raízes familiares (uma vez que se estima em três milhões o número de brasileiros com ascendência Síria, em uma onda de imigração que data principalmente do início do século XX).

- 2) A importância dessa comunidade sírio-libanesa para a integração local desses refugiados. Sabe-se, por exemplo, que essa comunidade promove campanhas de doação nas mesquitas e nas igrejas ortodoxas cristãs (LOUREIRO, 2014 apud LACERDA; SILVA; NUNES, 2015).

- 3) Se existe alguma relação entre esse fluxo e o recente fluxo de sírios para o Brasil. E se é possível falar, nesse caso, na formação de “redes sociais”.

Nos anos 1980, houve uma corrente migratória de libaneses (composta por muitos muçulmanos) que fugiam da guerra civil em seu país.

4) Se a presença da comunidade sírio-libanesa faz com que os sírios tenham menor necessidade – que outros grupos de refugiados e imigrantes – de recorrer a programas sociais do governo. E em que medida isso torna a sua integração à sociedade receptora mais fluida e menos dependente de políticas governamentais.

Como referências sobre a comunidade sírio-libanesa em São Paulo adotam-se as obras de Pinto (2010), Karam (2009) e Truzzi (1992; 2008).

É sabido que o governo concedeu Bolsa Família a muitos sírios, o que sugere que eles não estão sendo plenamente acolhidos por seus compatriotas e/ou que o governo não possui um programa efetivo de integração desses refugiados (BANDEIRA, 2015).

Outro fator importante é a comparação da presença desses refugiados em diferentes “territórios” e o que isso implica em termos de suas estratégias de integração. A realidade local é cada vez mais importante na integração de grupos, sendo prova disso a recente criação de políticas públicas municipais de acolhimento de imigrantes, como é o caso da Coordenação de Políticas para Migrantes, anexada à Secretaria de Direitos Humanos no âmbito do Município de São Paulo, na Gestão Haddad. Segundo Saskia Sassen, a metrópole tem de lidar primeiro e de forma mais rápida com as consequências da globalização – como é o caso do drama dos refugiados (LORES, 2016).

O reconhecimento da importância das especificidades locais traz à tona a seguinte problemática: até que ponto os sírios instalados no Brás (São Paulo), em Guarulhos e em São Bernardo utilizam as mesmas estratégias de integração? Qual a relevância – para a integração desses refugiados – das políticas governamentais, das igrejas e mesquitas e da comunidade sírio-libanesa em cada uma dessas localidades? Até que ponto o fato de São Paulo ser uma “cidade global” (SASSEN, 1998) faz com que o problema se apresente de forma mais agressiva em seu território?

“Por sua relevância e peculiaridades, o caso nacional – ou melhor, os casos nacionais em suas variantes regionais específicas – podem contribuir

para a formulação de teorias mais amplas na área dos estudos migratórios” (TRUZZI, 2012, p. 545). Assim, o estudo das variantes regionais podem nos ajudar a compreender melhor o processo por meio do qual se dará ou não a integração desses refugiados à sociedade brasileira. Mais do que isso, ele será relevante no entendimento de processos mais amplos que permeiam o fenômeno dos deslocamentos humanos no século XXI (por exemplo, pela constatação ou não de que os sintomas desse fenômeno surgem primeiro e de forma mais agressiva nas chamadas “cidades globais” (SASSEN, 1998)).

Assim, o “território” é um aspecto fundamental na condição de vida dos imigrantes e refugiados e, em especial, a moradia como âncora desse lugar de vivência. Para abordar o tema da moradia apoia-se em Vêras (2003b). Conceitualmente, afirma a autora, a habitação é um conceito amplo que pode ser definido como: “ocupação do espaço urbano com seus complementos de infra-estrutura, serviços, transporte, equipamentos sociais e paisagem.” (VÉRAS, 2003b, p. 326).

No bairro da Liberdade, por exemplo, é sabido que alguns sírios estão vivendo em edifícios ocupados por movimentos de luta por moradia, o que revela uma carência desse grupo no acesso a esse direito básico (SENRA, 2015).

Ainda segundo Vêras (2003a), o conceito de “territorialização” se refere à “ocupação de um determinado espaço por determinado grupo humano, constituído por algum critério social: etnia, raça ou cor, nacionalidade, condição socioeconômica, nível cultural e outros.” (VÉRAS, 2003a, p. 23).

Utilizando-nos desse conceito podemos encontrar a interseção “entre territorialidade e segregação socioespacial e, de modo abrangente, cidadania.” (VÉRAS, 2003a, p. 23; grifo nosso). Para abordar esses assuntos também adotam-se como referência as obras de Silveira (2014) e Santos (2007).

Para trabalhar com os conceitos de “redes” e “cadeias migratórias”, toma-se o texto de Truzzi (2011) como referência teórica. Segundo este autor, esses conceitos procuram dar conta de uma realidade na qual, cada vez mais, os imigrantes só se decidem pela imigração após obterem informações prévias das oportunidades e dificuldades enfrentadas na sociedade de destino. Assim,

são conceitos que enfatizam “o papel ativo dos emigrados, já partidos, na sociedade de origem”. (TRUZZI, 2011, p. 23).

Para Sasaki & Assis (2000) a importância das redes sociais consiste em absorver o impacto da chegada dos migrantes, que levam em conta outras escolhas que não apenas a racional, mas também com relação a valores ou tradição. Verificar-se-á até que ponto é possível identificar a presença de redes sociais existentes entre a comunidade de sírio-libaneses estabelecida no país e o atual fluxo de refugiados.

Em relação ao conceito de “integração local” adota-se como referência Haydu (2010) e Moreira (2014). Já para os conceitos de *repatriamento* e *repatriação voluntária* também se recorre a Haydu (2010).

Para Haydu (2010), a *integração local* é um processo de reconhecimento do refugiado pelo país receptor, que o acolhe em um sentido abrangente. A integração deve ser economicamente viável, eles devem ser aceitos pela comunidade local, deve haver financiamento externo para isso, a integração local deve ser voluntária e plena, ou seja, os refugiados devem poder adquirir a nacionalidade do país acolhedor. Não obstante, problemas como as diferenças culturais e a animosidade da população local podem obstruir a plena realização dessa integração.

Ainda para o autor, o *reassentamento* ocorre quando a integração local se torna inviável por algum dos seguintes motivos: a integridade física do refugiado ainda se encontra em perigo, o país decide não acolhê-lo ou o país acolhedor não tem condições estruturais suficientes para integrá-lo. Há, então, reassentamento para um terceiro país. Esse é talvez o caso de alguns sírios que vivem em países vizinhos, como a Líbia e a Turquia, por exemplo. Por não terem mais condições de receber ou integrar esses refugiados, muitos deles são reassentados para países europeus, ou até mesmo para o Canadá ou Brasil, por exemplo.

A *repatriação voluntária*, por fim, ocorre quando o refugiado aceita voltar ao seu país de origem voluntariamente, desde que cessem as razões pelas quais sua integridade física se encontrava ameaçada. Entretanto, há ocasiões em que o caráter voluntário é desrespeitado, obrigado o retorno de refugiados

em países onde as ameaças a sua integridade ainda não cessaram. O autor cita como exemplo o caso do repatriamento de refugiados da União Soviética, após a Segunda Guerra, que depois sofreram com a perseguição de Stalin (HAYDU, 2010).

Já para Moreira (2014), o termo “integração local” se refere ao processo de imersão do refugiado em um novo contexto, na sociedade receptora. A autora recorre a Kuhlman, segundo o qual se pode definir “integração local” como “o processo mediante o qual os refugiados mantêm sua própria identidade, mas se tornam parte da sociedade acolhedora à medida que possam conviver juntos com a população local de modo aceitável” (MOREIRA, 2014, p. 89). Ou seja, é uma via de mão dupla, em que tanto os refugiados quanto a sociedade receptora modificam seus padrões comportamentais e culturais.

A autora crítica a “assimilação”, conceito segundo o qual os refugiados fatalmente iriam abdicar de sua cultura, tradições, costumes, língua etc., sem que houvesse uma contrapartida por parte da sociedade receptora. Segundo Truzzi (2012), no entanto, é necessário ressignificar o conceito de “assimilação”, despojando-o de seus traços etnocêntricos e recuperando a sua capacidade de abordar a problemática da incorporação de imigrantes – entendida como uma via de mão dupla: as minorias influenciando a sociedade receptora e vice-versa.

Ainda para Moreira (2014), outros elementos são importantes para a “integração local”. Para tanto ela recorre a Ager e Strang, segundo os quais os seus “elementos centrais se referem à aquisição e acesso a emprego, moradia, educação e saúde; cidadania e direitos; processos de relações sociais com grupos dentro da comunidade receptora” (MOREIRA, 2014, p. 89).

Nesse sentido, as diferenças de língua, de cultura e o ambiente local formam barreiras estruturais na obtenção plena dessa “integração local” (além disso, existe o problema da obtenção de documentos e validação dos diplomas, conforme a literatura).

Esse conceito ressalta a importância do acesso aos serviços sociais, à moradia digna, a um trabalho, como fatores tão importantes para sua

integração quanto a questão da convivência com a sociedade receptora (que provavelmente se desenvolve mais lentamente e é menos emergencial que as questões estruturais colocadas acima).

Portanto, ainda segundo Moreira (2014), o conceito de “integração” está muito atrelado aos seus aspectos mais pragmáticos e funcionais (mais quantitativo do que qualitativo). Assim, de um ponto de vista pragmático importa saber os níveis de acesso desses refugiados às políticas sociais, de aprendizagem da língua local, de condições de moradia, de obtenção de documentos e de acesso ao mercado de trabalho. No entanto, isso não é suficiente para configurar uma “integração” plena, pois é necessário que esses aspectos mais pragmáticos sejam complementados por outros menos funcionais, como é o caso de sua interação mais ampla à sociedade receptora (em termos de sociabilidade, convivência, aceitação, participação política etc.).

Nesse sentido, a sociologia cumpre um importante papel para o estudo da “integração” desses refugiados. Isso pode ser analisado por meio do conceito de “estratificação social” (WEBER, 1967), que considera diferentes dimensões na integração de um grupo. A estratificação social é definida por diferentes óticas: classe, status e partido. A classe econômica é estratificada segundo a situação de mercado de um grupo, entre os que podem adquirir mais ou menos bens (critério econômico). Os grupos de “status” ou estamentos são estratificados de acordo com “estilos de vida” especiais, entre aqueles com maior ou menor prestígio e honra (critério social). Já os partidos são estratificados de acordo com seus objetivos e causas, que podem ser pessoais ou ideais (critério político). (WEBER, 1967).

Assim, pode ocorrer, por exemplo, que um grupo esteja integrado economicamente (e que tenha acesso a trabalho, a moradia digna e serviços sociais como educação e saúde), mas não seja aceito pela sociedade receptora e pelos estamentos (por conta da xenofobia, das diferenças culturais, de língua etc.) e não tenha seus objetivos e causas atendidos pelos partidos políticos (por conta de não terem direito ao voto). A análise dessas dimensões (econômica, social e política) nos permite, portanto, compreender as nuances presentes no processo de integração de um grupo, tanto em seus aspectos mais pragmáticos quanto naqueles mais subjetivos.

Para tanto, faz-se necessário interpretar o significado que o próprio refugiado dá ao seu processo de integração, permitindo-o questionar ou não a maneira pela qual a sociedade receptora e as instituições que os acolhem entendem esse processo. Vale ressaltar que alguns dos problemas enfrentados pelos refugiados em sua “integração local” são também comuns a muitos brasileiros.

Para Moreira (2014) é relevante cientificamente que sejam feitos novos estudos teórico-conceituais, empíricos e metodológicos sobre o assunto da integração local dos refugiados, uma vez que os mesmos são incipientes no país e é uma área que ainda deve se desenvolver bastante. Não obstante, não se tem conhecimento da produção de dissertações e/ou teses no Brasil que abordem especificamente o grupo dos refugiados sírios, mas apenas alguns artigos (ANDRADE, 2011; CALEGARI & JUSTINO, 2016; GODOY, 2014; LACERDA, SILVA & NUNES, 2015; PEREIRA & SILVA, 2016; RIEDIGER, 2013), muito por conta da novidade deste fluxo tanto para o mundo como para o Brasil.

3. Referências Bibliográficas:

ACNUR (2001). Convenção de 1951 relativa ao estatuto dos refugiados. In ARAUJO, N.; ALMEIDA, G.(Coords) **O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira**. Renovar.

_____ (2016). **Syria Regional Refugee Response: Inter-agency Information Sharing Portal**. Disponível em: <http://data.unhcr.org/syrianrefugees/regional.php#_ga=1.143067893.1128708269.1467401639> Acesso 08 jul., 2016.

ADUS (2016). A guerra civil na Síria e o refugiado Sírio no mundo. **Relatório Final**, cap. 4. Adus - Instituto de Reintegração do Refugiado, São Paulo, pp. 75-89. Disponível em: <<http://www.adus.org.br/wp-content/uploads/2016/06/004-Cap4-A-guerra-civil-na-S%C3%ADria-e-o-refugiado-s%C3%ADrio-no-mundo.pdf>>, acesso em 11 jul., 2016.

ALARCÓN, Pietro de J. L. (2016). Direitos dos refugiados: uma leitura com fundamento nos princípios constitucionais. **Ius Gentium**, Curitiba, vol. 7, n. 1, pp. 219-241, jan./jun. 2016.

ANDRADE, George Bronzeado de (2011). A guerra civil síria e a condição dos refugiados: um antigo problema, “reinventado” pela crueldade de um conflito marcado pela inação da comunidade internacional. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, v. 2, n. 2. p. 121-138.

BANDEIRA, Luiza (2015). Sem programa específico para refugiados, Brasil põe centenas de sírios no Bolsa Família. **BBC**, Londres. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151013_bolsa_familia_sirios_lab> Acesso em: 08 ago. 2016.

BARNES-DACEY, Julien (2016). The war next door: Syria and the erosion of stability in Lebanon, Jordan and Turkey. **European Council on Foreign Relations [ECFR]**, 182, jul. 2016, Londres. Disponível em: <http://www.ecfr.eu/page/-/ECFR_182_-

_THE_WAR_NEXT_DOOR_-
_SYRIA_AND_THE_EROSION_OF_STABILITY_IN_JORDAN_LEBANON_AND_TURKEY.pdf
> Acesso em 12 jul., 2016.

CALEGARI, Marília & JUSTINO, Luciene (2016). Refugiados sírios em São Paulo: o direito à integração. In: **Anais**, Seminário “Migrações Internacionais, Refúgios e Política”, 12 de abril de 2016, Memorial da América Latina, Rosana Baeninger e Roberta Peres (org.). Disponível em <http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/anais/arquivos/9_MC.pdf> Acesso em 1 set., 2016.

CANINEU, Maria Laura (2016). Por que o Brasil deveria acolher os refugiados sírios? **Folha de São Paulo**, São Paulo, Opinião, 20 de jun. de 2016. Disponível em: <<http://folha.com/no1783571> > Acesso em 04 ago. 2016.

DESLANDES, Suely F. (2011). “O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual”. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES; Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes.

FGV (2015). Análise e avaliação do desenvolvimento institucional: da política de imigração no Brasil para o século XXI. **Caderno de Referência.**, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Diretoria de Análise de Políticas Públicas (DAPP).

GODOY, Gabriel G. de. (2014). A crise humanitária na Síria e seu impacto no Brasil. **Caderno de Debates Refúgios, Migrações e Cidadania**, v.9, n.9. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos. pp. 83-92. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/components/com_booklibrary/ebooks/caderno-debates-9.pdf> Acesso em 08 jul., 2016.

HAYDU, Marcelo (2010). **Refugiados angolanos em São Paulo: entre a integração e a segregação**. Dissertação de Mestrado – Programa de Estudos Pós Graduated em Ciências Sociais – PUCSP, São Paulo.

JUBILUT, Liliana L. (2012). A acolhida da população refugiada em São Paulo: a sociedade civil e a proteção aos refugiados. In: SILVA, Cesar Augusto S. da (org.), *Direitos humanos e refugiados*. Dourados: Ed. UFDG.

KARAM, John T. (2009). **Um outro arabesco: etnicidade sírio-libanesa no Brasil neoliberal**. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo: Martins.

LACERDA, Jan Marcel de A. F.; SILVA, Amanda A. de S.; NUNES, Rayanne V. G. (2015). O caso dos refugiados sírios no Brasil e a política internacional contemporânea. **Revista de Estudos Internacionais**, vol. 6 (2), 2015, pp. 100-116. Disponível em: <<http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/view/209/pdf>> Acesso em 12 jul. 2016.

LIGHT, Ivan (2005). The Ethnic Economy. In: SMELSER, Neil J. & SWEDBERG, Richard (orgs.), **The handbook of economic sociology**. Princeton University Press, New York.

LORES, Raul Juste (2016). Cidades são mais rápidas e encaram antes os problemas, diz socióloga. **Folha de São Paulo**, São Paulo, Cotidiano, 14 de jun. de 2016. Disponível em: <<http://folha.com/no1781359>> Acesso em 08 ago. 2016.

LOUREIRO, Gabriela (2014). **Como vivem os refugiados sírios no Brasil**. EXAME.COM. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/como-vivem-os-refugiados-sirios-no-brasil>>. Acesso em: 20 set. 2015.

MARTES, Ana Cristina B. (2016). O Brasil no mundo – chegadas e partidas: migrações internacionais no Brasil recente. **GVEXECUTIVO**, v. 15, n. 1, jan/jun 2016.

MOREIRA, Julia B. (2014). Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana (REMHU)**, Brasília, ano XXII, n. 43, pp. 85-98, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a06.pdf>> Acesso em 23 jul. 2016.

PAMPLONA, João Batista (2001). **Erguendo-se pelos próprios cabelos: auto-emprego e reestruturação produtiva no Brasil**. São Paulo: Germinal.

PEREIRA, Luciano M.; SILVA, Marisa da (2016). A importância da ajuda humanitária aos refugiados. **FIDES**, v. 8, nº 1, Natal, jan./jun. 2016, pp. 52-78. Disponível em: <<http://www.revistafides.com/ojs/index.php/br/article/viewFile/526/839>> Acesso em 12 jul. 2016.

- PINTO, Paulo G. H. da R. (2010). **Árabes no Rio de Janeiro: uma identidade plural**. Rio de Janeiro: Cidade Viva.
- RIEDIGER, Bruna F. (2013). A posição brasileira frente ao conflito na Síria (2011-2013). **Conjuntura Austral**, v. 4, nº 20, out./nov. 2013, UFRGS, pp. 35-52.
- SANTOS, Milton (2007). **O espaço do cidadão**. São Paulo: EDUSP.
- SASAKI, Elisa; M.; ASSIS, Gláucia O. (2000). Teorias das migrações internacionais. In: **Anais do XII Encontro Nacional da ABEP**. Caxambu, outubro de 2000. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/migt16_2.pdf> Acesso em 11 de maio de 2014.
- SASSEN, Saskia (1998). **As cidades na economia mundial**. São Paulo: Studio Nobel Editora.
- SENRA, Ricardo (2015). Saga síria: o drama dos refugiados que vivem como sem-teto em SP. **BBC Brasil**, São Paulo. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150907_ocupacao_sirios_arabes_rs> Acesso em 08 ago. 2016.
- SILVEIRA, Cássio et. alli (2014). Processos Migratórios e Saúde: uma breve discussão sobre abordagens teóricas nas análises em saúde dos imigrantes no espaço urbano. In: MOTA, André; MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. (organizadores), **Saúde e História de Migrantes e Imigrantes: Direitos, Instituições e Circularidades**. – São Paulo: USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2014.
- TRUZZI, Oswaldo M. S. (1992). **De mascates a doutores: sírios e libaneses em São Paulo**. São Paulo: IDESP: Sumaré.
- _____ (2008). Sociabilidades e valores: um olhar sobre a família árabe muçulmana em São Paulo. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 51, nº1, p. 37-74.
- _____ (2011). “Redes em processos migratórios” in: LANNA, Ana Lúcia D. et. alli (orgs.), **São Paulo, os estrangeiros e a construção das cidades**. São Paulo: Alameda.
- _____ (2012). Assimilação resignificada: novas interpretações de um velho conceito. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 517-553, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582012000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 Dec. 2015.
- VÉRAS, Maura P. B. (2003a). **DiverCidade: territórios estrangeiros como topografia da alteridade em São Paulo**. São Paulo: EDUC.
- _____. (2003b). Novos nômades urbanos na cidade contemporânea: desigualdade e exclusão sociais, in: CHAIA, Miguel e SILVA, Ana Amélia da (orgs.), **Sociedade, cultura e política: ensaios críticos**. São Paulo: EDUC.
- WEBER, Max (1967). Classe, estamento e partido. In: GERTH, H., MILLS, W. (orgs.). **Ensaio de sociologia (ES)**. Rio de Janeiro: Zahar. pp. 126-137.